

Ofício N°09/2025

Mozarlândia, 30 de junho de 2025

À

Excelentíssima Senhora

**Vereadora Randriane Gomes Brandão**

Câmara Municipal de Mozarlândia – GO

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 50/2025

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, o **Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia** vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos em resposta ao **Ofício nº 50/2025**, encaminhado por Vossa Excelência.

Informamos que, até o presente momento, as comissões permanentes do Conselho ainda não foram formalmente compostas. Essa situação se deve a diversos fatores que dificultam a mobilização plena da sociedade civil e dos próprios membros do colegiado.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a participação nos conselhos municipais é de natureza voluntária e depende do tempo e disponibilidade dos conselheiros, que conciliam sua atuação com outras responsabilidades pessoais e profissionais. Tal realidade tem representado um desafio constante para a organização e efetivação das comissões.

Adicionalmente, destacamos que o atual presidente deste Conselho se encontra no exercício da função há apenas três meses e ainda está em processo de adaptação às rotinas administrativas, operacionais e às demandas acumuladas do colegiado, que não são poucas.

Apesar das dificuldades, estamos empenhados em avançar com responsabilidade, respeitando os princípios da participação social, e buscando estruturar o Conselho com o devido zelo e organização. Temos plena consciência da



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO

importância do trabalho que nos foi confiado, e é nesse espírito que continuaremos atuando.

Agradecemos pela atenção de Vossa Excelência aos assuntos relacionados à saúde pública municipal e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Warley Rodrigues da Luz**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

